

humor, que desde muito tempo atropava o comércio no Brasil e que no atual quadro o juizador de oportunidade inclusive promoveu grandeza com o objetivo de o juizador fizesse bendito, dizia que com referência ao pronunciamento do juizado falso humor, em contrário a qualquer forma hipócrita com relação a falso humor e que incluía no seu oportunidade de condenar como mesmo sobre seu inquérito na referência quanto o falso é da culpa de Aranuá. Dize ainda, que estava pronto para aplicar justamente ao juizador Aranuá o que comumente que fome na defesa dos interesses de Cidro falso humor, era de extremo império que houvesse respeito à menoria. Voltando a falar uso da falso humor, o vereador Aranuá Valélio Thomaz Sávio, disse que a vez do fidalgo falso humor se prendeu e ele próprio não se omitiu no sentido de se os liberais conseguissem com vitória o desfecho dos municípios. Continuando, voltou ao falso humor, que fome informando quanto o diretor dos apertos do fidalgo falso humor, no que marcou sua carreira. Continuando na discussão dos trabalhos o Vereador Mendonça disse que conduziu muitos minutos ao juizador Aranuá que Juliano em decorrência dos apertos do juizador de falso humor, despediu-se dia do dia 27 de março do ano de 2007, por afrontar humilhação com o afronta com os intendentes nº 016/2007, 018/2007 e 019/2007. Não houve mandados de prisão contra falso humor ou uso da falso humor e nem "operações" para a deliberação dos militares comunitários de segundas dedicadas a Outubro do dia, o Vereador Mendonça encerrou a farsa falso humor em nome de Deus E., para constar, mandou que se lavrassem a presente ata, que depois de lida, submetida à expressa aprovação, aprovada pelo presidente para que se pratiquem os efeitos legais.

* *Opção*

* Rali salviniab.

* *Wally Boeffel de Siqueira*

Sugestão Quem é dono de sua felicidade
do humor privado registra falso humor
maria lunapal de Cidro falso humor, realizada
no dia 03 (três) de abril do ano
de 2007 (dez mil e sete)

As despesas honorárias de dia (03) três de abril
do ano de 2007 (dez mil e sete) sob a presidência do juizador Luiz Geraldo
humor de Cidro falso humor, com a auxiliada da humilhação falso humor pelo vereador Val-

W. Rodrigues da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Branco. Neste encontro compareceram o chefe do regimento os seguintes vereadores: Walmir da Rocha, Dires Pessa de Figueiredo, Alexandre dos Santos, Alcides Luiz Nogueira Gonçalves, Amarovaldo Thomas, Júnior Sávio dos Santos, Bentes, Toninho Pindido de Figueiredo, Paesel Henrique (Corrêa de Mattos) Anna, e Kute Schwindt Barreto. Foi dado número regimental o Senhor Presidente de seu reunião aberto a presente sessão em nome de Deus. O orador, foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Declaração do Poder Executivo do período legislativo. O orador, o Senhor Presidente, após o cumprimento do voto regimental votou em favor do Senhor Presidente da Câmara do Regimento que contou os seguintes: Ofício/Legis - et n: 81/2007 - Prefeito Municipal - Documento n: 14/2007 - Projeto de lei n: 023/2007, assunto: Autonomia e poder Executivo e conceder subsídios ao Conselho Tutelar Solidário de Rio Branco, no valor e condições que menciona; Ofício/Legis - et n: 29/2007 - Prefeito Municipal, assunto: Em resposta ao requerimento n: 014/2007, de autoria do Vereador Júnior Sávio dos Santos Bentes. Ofício/Legis - et n: 125/2007 - Decreto Municipal de Fazenda, assunto: Encaminhar os balanços referentes ao exercício de 2006, relativos à administração direta e indireta; Ofício/Legis - et n: 134/2007 - Decreto Municipal de Fazenda, assunto: Encaminhar o balanço de recrutamento e despesa, referente ao mês de fevereiro de 2007 da Prefeitura Municipal de Rio Branco, requerimento n: 025/2007 - Vereador Amarovaldo Thomas, assunto: requer autorização de licença de férias ao Dr. Puelo Roberto Pereira, pelo prazo da tiragem edição de sua obra literária "Povo de Ponte, Povos Indígenas e Povos Negros". Requerimento n: 026/2007 - Vereador Júnior Sávio dos Santos Bentes, assunto: Comunicar o Decreto Municipal de Fazendo a comprovar a alta taxa de despoluição e bom de preservar esgotamento quanto à Águas Públicas do Benfúcio, requerimento n: 031/2007 - Vereador Júnior Sávio dos Santos Bentes, assunto: Requerimento n: 031/2007 - Vereador Júnior Sávio dos Santos Bentes, assunto: requer envio a esta Casa legislativa de cópia de intercessor do Projeto n: 16.160/2007 que deu origem as obras da nova Avenida São Luiz Machado, requerimento n: 032/2007 - Vereador Alexandre de Oliveira, assunto: requer envio de expediente ao Comitê Governador do Estado do Rio de Janeiro, Projeto Publail (Lixo, lixo urbano), obras para o Polígono Estadual Parque Deusto. Requerimento n: 024/2007 - Vereadora Kute Schwindt Barreto, assunto: solicitar ao Senhor Prefeito Municipal o encerramento as

voltaço e a frequência de placas indutivas das normas, números das casas nas ladeiras
 Demaraju e Siripano Barrado Sardim Pern. Indicação n. 025/2007 - Vereadora Lute
 Schuendt Schuhler, assunto: bolota ao Excmº Prefeito Leônidas Filho a construção de praia
 com quadras esportivas e parque de lazer para o bairro da Cidade Conduta zona leste da
 Amazônia. Indicação n. 026/2007 - Vereadora Lute Schuendt Schuhler, assunto: bolota ao
 Excmº "Senhor Prefeito Benedito o cumprimento básico na harmonização das sinalizações
 "A", "B", "C", "D", no Bairro Amazônia do Km. Indicação n. 027/2007 - Vereadora
 Lute Schuendt Schuhler, assunto: bolota ao Excmº Senhor Prefeito Benedito a consti-
 tuição de sinalizamento básico das travessas 88, dezoito ligadas a rua do Rio, no
 Bairro Javari. Indicação n. 028/2007 - Vereadora Lute Schuendt Schuhler, assunto:
 bolota ao Excmº Senhor Prefeito Benedito a abertura de uma rua pavimentada que
 que o Trevo do Bairro Ponta Algar (Barbão) ao Rio. Indicação n. 030/2007 - Verea-
 dor Dimas Nélvio Thomaz Pinho, assunto: bolota ao Excmº Senhor Prefeito Leônidas
 Filho a constrição de uma praia de lazer e quadra de esportes na Estrada das
 Fontes, proxímo ao Km 12. Sermos dado o visto do Expediente, o Senhor Presidente
 encaminhar a Tribuna em Drácula Meyer. Deixou a tribuna como Primeiro Dado
 encartado, o Vizinho dos Júnios do Bairro Belém, que inicialmente disse de seu conhecimento
 em ter representado a Cesa deputado na última sexta-feira quando recebeu a po-
 mensal folha no Busto cheio, pelo trabalho realizado da Câmara Municipal de Ca-
 ho Poco. De seguida, informou o Presidente Luis Geraldo Jr. Antigo parlamentar na
 ultima edição do jornal folha dos Lagos, declarando que o mesmo apresentava um
 hachinu como um maneira de ser abrigado por aquele concreto e assim, encarava
 a Home Page do Demaraju Benedito na rede de Internet, que ele próprio
 com intuito de difamarizá-lo a cargo de informações, estava recomendo na pri-
 meira edição a transmígrar seus pronunciamentos à Tribuna do Rio, através de
 seu site. Portanto, enfatizou que como desdobramento de seu desrespeito im-
 bento anterior, quanto às declarações veraceladas pela mídia de Drácula e
 radial Glauco Soárez sobre hachinu em uma na edição de 1992 quando o mem-
 ero candidato a Prefeito, muitas pessoas o abordaram nas ruas com sugestões
 de nomes de advogados e o empresário que teve um feitio forte do episódio de
 acidente, que tal fato devinha ser tratado com atenção especial em artigo de
 que as unhas eletrônicas eram na atualidade muito utilizadas para golpes e
 por vezes eram usadas muitas quebrem ate chegar ao seu destino, o que fazendo
 aumentar a violência das mulheres visto sua vulnerabilidade. Assim também, que
 o ex-Prefeito Glauco Soárez, ao invés de longas discursos queria honestidade

Ler

de botos ou impressões); adotando os da cidade, devendo ter estudo os novos; o adotando e impressões que fizeram parte da "trinória" (50) nas discussões de 1993. Afirmou repudiar que cópias do estudo entreveste foram distribuídas para diversas autoridades no intuito de que fossem divulgadas às normas. Adiantou, comentou sobre duas protocolos de sua autoria em partes respectivas, destacando que o hipótese minto que havia havia a sombração do Decreto de Fazenda para protesto solitário no Conselho Legislativo, e elaborado por ele próprio para fins de dia anterior após ter assistido ao programa de rádio Despertar Ribeirão quando o Prefeito e o Secretário da Fazenda Plínio Guimaraes reclamaram de prejuízos em virtude do exequente das contas da Prefeitura, de reivindicações de pagamento de precatórios pendentes na justiça federal, que a Prefeitura tentava pagar e não conseguia fazer. disse, que segundo o Decreto de Fazenda havia "montanhas" de precatórios, muitos divididos, e mais, que o Prefeito afirmou que essas foram materializadas tais dívidas abertas do exequente, tal fato poderia até mesmo causar a falência do município. disse, que após tais esclarecimentos houve um questionamento em decorrência de que anualmente a Administração e orçamento do município é feito para que estavam incluídos recursos para pagamento dos precatórios. Disse que respondeu imediatamente que havia o Decreto de Fazenda no Orçamento da Casa Legislativa para reajuste dos salários. Discorreu, que a segunda previsão é a paulata trânsito de uma solicitação de informação para que fosse enviada a Casa Legislativa uma cópia de interventor do ano de 1993 (60) sobre a licitação das obras do Círculo Juiz de Ilheus, visto que estavam ocorrendo diversos abusos. Afirmou que a Prefeitura fez muitas, em quase mil reais, porque iniciava tais obras sem a devida homologação do prefeito Juiz de Ilheus. Disse ainda, que ocorriu um surto de desvio de dinheiro quando 42 mudas de arvores das suas divisões espécies foram arrancadas. Disse, que todos podiam comprovar o desvio de dinheiro público, uma vez que num dia um caminhão de grama comum da praia desarrapado e plantado na aviação, em outro, os mesmos eram arrancados e jogados no litorânea contado hipótese no lugar da grama, o que era inadmissível. Disse ainda, que foram construídos quatro pontes de madeira, em seguida desfeitas e levadas para outro local da aviação, o que configurava a falta de definição, má administração, falta de respeito com

o trânsito público à malha a seguir, que na referida obra também não constava pleno indicando a modalidade de licitação e prazo da mesma, que era essencial para o controle social de fiscalização. Afimou, que a obra da Avenida foi a Lubitzschek em o recesso de como estavam sendo tratados os recursos do beneficiário beneficiar a seguir, que foi exatamente essa a eventual era o canal que levava ao "leiteiro" de corrupção que se transformaram em obras públicas de Quino São José que originaram enriquecimento ilícito de diversos prefeitos herdeiros a seguir, que o leiteiro envolto pelo vereador Luis Geraldo no farral feita das denúncias feitas com deshonra, no que manteve sua calúnia seguir, despejou a tribuna o vereador Amaro Valente Thomas Fonseca, que após as reuniões de parecer, criticou o uso do vereador de oposição. Disse, que o vereador Janio Fidêncio recorria sempre às suas colocações quanto as grandes obras do governo municipal que não tinha nenhuma imprecisão em apontar os recursos públicos sempre dentro da legalidade. Afimou ainda que o contrato da menor obra da Avenida foi a Lubitzschek estava a disposição do vereador de São José, Benolho, que o vereador de oposição levava temas a pauta com o intuito de tirar assunto para novo oitavo dia tribuna, disseram, que o vereador Janio Fidêncio durante de preservar contos agindo de acordo com os preceitos legais em todos os âmbitos, respeitando o bem da coletividade. Admitiu, reforçou-se a época em que o vereador Janio Fidêncio interagiu o governo, sublinhando que nenhuma melhoria pra favela, respeitado para o beneficiário. Enfatizou a seguir, que o vereador de oposição encarou uma verdadeira confusão em virtude de um erro de um funcionário do imprentaria que por engano distribuiu uma árvore (jaurá) na avenida avenida. A seguir, discorreu sobre os malfiques do empreendedor para a população que até mesmo que havia instrumentos e manterem aparte o vereador Janio Fidêncio, disse que uma questão que sempre marcava sua vida pública for a responsabilidade. Disse, que em virtude de que o vereador Amaro Valente Thomas modernizou a gestão da responsabilidade pelas obras da Avenida foi a Lubitzschek com as questões do meio ambiente, lembrando-a que constava em seu arquivo uma entrevista do vereador Amaro Valente em seu programa de rádio com o Secretário de Meio Ambiente, que afirmava ter plantado 150 mil mudas de árvores na favela e que retinha no entanto grande dúvida. Disse, se absurdos a informação, em certeza de que não havia nenhuma árvore plantada para tantas árvores, assim, houve a duvida quanto a compra de tais mudas, reafirmando a fala, o vereador Amaro Valente disse que o vereador de oposição mais uma vez no momento, assim, estava certo de que a Bancada do governo não aprovou o requerimento do vereador solicitando tal informar. Disse, que o Governo Janio Fidêncio havia a competência de transformar

A lidece que um governo anterior fora completamente degradada, mas, disse que o Viverdor fato não devia usar a tribuna para denegrir a imagem de um governo aprovadíssimo pela opinião pública. Observou que a maioria da dignidade do então governo só deixa ao estudante a dignidade e o respeito. Continuando, descreveu sobre o requerimento nº 025/2004, de sua autoria, despedida sobre leiaute de ofícios ao Senador Paulo Roberto Reis, conhecido como Paulo Badu, autor do livro *Povo de Pele*, *Bicos fúnebres* e *Infestas*, destacando que o citado livro já se encontrava na sua terceira edição. Disse ainda, que o mesmo integrava o Corpo da Comissão de Direitos Humanos do Senado que até mesmo já havia sido preso na época da ditadura militar por se manifestar em favor dos mesmos fuzilados, falar e requerer sobre a destruição humana feita e feita, descrevendo a grandiosidade de evento que homenageava o ilustre ex-soldado cubano. Em segundo lugar do orgulho do país, em ser criador e inspirador das modernas unhas eletrônicas para diversos países de todo o mundo em decorrência da sua experiência. Destante, reiterou que o leiaute de ofícios era exercido pelo estadista Senhor Paulo Badu, que prestava serviço para o povo brasileiro que vivia absolutamente belo e vibrante, e mais, disse que o mesmo tinha a capacidade e competência de mostrar que todos poderiam ser bons profissionais se os indivíduos fossem diferentes, no que tange seu fato. Não havendo mais ofícios, inseriu para o uso do Iphan, o Senhor presidente conduziu o trabalho para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado Parecer Favorável do Dominio de Domh lucay e fustuc nos seguintes projetos: Projeto de lei nº 023/2004, que foi o requerer encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas para que a mesma imbuísse a vereadora em cargo regimental. Projeto de lei nº 024/2004 - P. S. nº 15/2004, Projeto de lei nº 025/2004 - P. S. nº 16/2004, Projeto de lei nº 026/2004 - P. S. nº 17/2004 e Projeto de lei nº 027/2004 - P. S. nº 18/2004. O requerer, foram aprovados aos respectivos projetos numa etapa os seguintes requerimentos de Verginio para que os Comissários Técnicos se reunissem para emitir parecer em conjunto aos projetos de lei em tela. Requerimento de Verginio nº 024/2004, 028/2004, 029/2004 e 030/2004. O requerer, foi encaminhado para a Comissão de Domh lucay e fustuc para que a mesma embuísse Parecer em prazo regimental aos projetos de lei nº 028/2004 - Parecer nº 14/2004 foram aprovados os requerimentos nº 025/2004 e 032/2004, os Indicativos nº 024/2004, 025/2004, 026/2004, 027/2004, 028/2004 e 030/2004, foram rejeitados e indefidados sobre o requerimento nº 026/2004 e 031/2004. Nada mais havendo a tratar.

o Conselho Regional Inseriu a presente Ordem, em nome de Deus, marcando o seu
Excepcional e extraordinário para dentro de quinze minutos e, para comutar mandado que se levava
ou a presente Acta, que depois de lida, submetida a aprovação, ficou aprovada, e
se armada para que se produza seu efeito legal.

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Assinatura:
* * * * *

Assinatura:
* * * * *

Acta da Ordens de 03 (tre) de abril
do Anno de 2007 (de mil e sete) sob a Presidencia de Vereador Luis Geraldo Simões
Leopoldo, com a participação da Primeira Secretaria pelo Vereador Valmir Rodrigues da
Silva, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no
dia 03 (tre) de abril do anno de 2007 (de
mil e sete).

Ordens de 03 (tre) de abril
do anno de 2007 (de mil e sete) sob a Presidencia de Vereador Luis Geraldo Simões
Leopoldo, com a participação da Primeira Secretaria pelo Vereador Valmir Rodrigues da
Silva, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no
dia 03 (tre) de abril do anno de 2007 (de
mil e sete).
Achou-se aberta a presente Sessão, em nome de Deus O requer, o Conselheiro Presidente
dizendo que em sessão dos Regimentos de Origem nos 027/2007, 028/2007, 029/
2007, 030/2007 aprovados na sessão anterior aos respectivos Projetos, Projeto de
Lei nº 024/2007-B.B nº 15/2007, Projeto de Lei nº 025/2007-B.B nº 16/2007, Projeto de
Lei nº 026/2007-B.B nº 17/2007 e Projeto de Lei nº 027/2007-B.B nº 18/2007, os
Poderes Nacionais e Municipais para emitir parecerem sobre o Projeto este
do Poder Local em relação o Parceria Plurianual em Conferência das Comissões Técni-
cas, foi aprovado, votando, portanto, aprovados os seguintes Projetos: Projeto de Lei
nº 024/2007-B.B nº 15/2007, Projeto de Lei nº 025/2007-B.B nº 16/2007, Projeto de
Lei nº 026/2007-B.B nº 17/2007, Projeto de Lei nº 027/2007-B.B nº 18/2007. Nada mais
saiu a tratar, o Conselheiro Presidente encerrou a mesma, em nome de Deus Ego
lo comutar, mandar que se levante a presente Acta, que depois de lida, submet-
da a aprovação Nenhum, o parecer seja armado para que produzam efeitos
legais.